



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro  
Procuradoria Geral do Município***

**Portaria n. 132**, de 01 de julho de 2016.

***O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,***

**Considerando** requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 116/2016, e documentos pertinentes;

**Resolve:**

**Artigo 1º - APOSENTAR**, Voluntariamente com tempo integral nas funções de magistério, de acordo com o §5º do artigo 40 da Constituição Federal, a servidora pública municipal, Sheila Maria Pereira Silva da Fonseca, Professora, Matrícula M-86/0291-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais, fixados na forma abaixo:

I – Proventos de Professor Classe “D” Nível “9” da Lei 566/2009	_____ R\$ 2.050,00
II – Triênio 55% (artigo 71, da Lei 169/92)	_____ R\$ 1.127,50
<b>III – Total</b>	<b>_____ R\$ 3.177,50</b>

**(três mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiro a partir de 01/07/2016.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Rosângela Pereira Borges do Amaral  
Prefeita Municipal**